



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO II nº. 147 FÁTIMA DO SUL - MS, QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2019

PÁGINA 1 DE 3

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WITSKE GAZOLA

Secretário Distrital

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender a demanda dos setores da Prefeitura localizados no distrito de Culturama, município de Fátima do Sul-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; conforme descrito no objeto do Edital.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço Por Lote;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **09h00min do dia 18/10/2019**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul - MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado.

O edital deverá ser retirado somente no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de Obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do distrito de Culturama na cidade de Fátima do Sul/MS, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos da Tomada de Preços nº. 001/2019, conforme Contrato de Repasse n. 868078/2018/MCIDADES/CAIXA - Operação 1054309-63 - Programa Planejamento Urbano.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, - MS e aqueles que atenderam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, poderão obter cópia completa do Edital, contendo todas as bases para a licitação, bem como informações complementares, no Departamento de Licitações da Prefeitura, sito a Rua Ipiranga, nº. 800, nesta cidade de Fátima do Sul, mediante pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), local onde se encontra afixado o Edital. A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 21 de outubro de 2019, às 10h00min, na sala de reuniões da Prefeitura, no endereço supra, ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações.

Fátima do Sul - MS, 03 de outubro de 2019.
FÁBIO FRANCO AIALA

Fátima do Sul - MS, 03 de outubro de 2019.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Presidente da CPL
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº 021/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
ESPINDOLA E LOPES LTDA - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei (Federal) nº. 8.666/93, acrescentar os quantitativos do item 01, 02, 03, 04 e 05 do Pregão Presencial nº. 007/2019, que passa a vigorar na forma do Anexo deste Termo Aditivo, ficando adicionado ao Contrato Administrativo nº 021/2019 a importância de R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais), ficando o valor global do referido contrato na importância de R\$ 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais).

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA: 02/10/2019

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; João Alexandre Oliveira Yoshimoto, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, informa que estará realizando em conjunto com SANESUL - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL, Audiência Pública que será realizada no dia 04 de outubro de 2019, às 10:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Fátima do Sul, MS.

Fátima do Sul, MS, 01 de outubro de 2019.

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES
Chefe de Gabinete

PORTARIAS

PORTARIA Nº.254/2019, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **AVERBAR**, o Tempo de Contribuição requerido pela Servidora Pública Municipal do quadro permanente Srª.: **MARIA VALDENICE FERREIRA DE CARVALHO**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Símbolo – SES-927, Classe-C, Referência-11, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – **SESAU**, a ser computado para fins de aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 68, Parágrafo Único da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990, totalizando: 1.918 (hum mil, novecentos e dezoito) dias correspondente a: 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 03 (três) dias, conforme **C.T.C** Protocolo nº.130214040.1.00111/19-3, emitida em 16.09.2019 pelo **I.N.S.S.**, conforme períodos abaixo descritos:

a)02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 01 (um) dia, correspondente

ao período de: 24.09.1991 à 24.11.1993, prestados ao Empregador: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS, na função de Servente.

b)01 (um) ano, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias, correspondente ao período de: 03.11.1977 à 29.06.1979, prestados ao Empregador: CEMAT CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSE S/A.

c)01 (hum) ano, 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias, correspondente ao período de: 02.06.1980 à 06.11.1981, prestados ao Empregador: EDIR SOUZA BRANDÃO.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (27.09.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.255/2019, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Exonera a Servidora que Menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

Considerando determinação Judicial exarada nos autos do Processo nº.0802293-06.2019.8.12.0010, de mandado de segurança, dada a inexistência de vaga para sua manutenção.

R E S O L V E:

Art.1º. **EXONERAR**, a Servidora Pública Municipal do quadro permanente, Srª.: **CLÉIA ANITA ESTEVES LEME**, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Símbolo – SES-917, Classe-A, Referência-22, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – **SESAU**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, ao dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (02.10.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.257/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

Revoga Portaria de Cedência com Permuta e da outras Providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **REVOGAR**, a Portaria nº.228/2019 de 13.08.2019 que autorizou cedência a Servidora Pública Municipal do quadro permanente Srª.: **ANA PAULA DA SÉ**, portadora da CI-RG. nº.001.595.055, SEJUSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº.021.992.261-66, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Fundamental anos Iniciais – Símbolo MAG-1020, Classe-A, Nível-II, Matrícula nº.3036/01, Lotada na Secretaria Municipal

de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT**, da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, em permuta com a Sr^a.: **SONIA RODRIGUES SANTOS**, servidora do Município de Glória de Dourados.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo à 01.10.2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (03.10.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.256/2019, DE 02 DE OUTUBRO

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

Considerando determinação Judicial exarada nos autos do Processo nº.0802293-06.2019.8.12.0010, de mandado de segurança.

R E S O L V E:

Art.1º-**Nomear e Convocar** a Sr^a.: **MARILENE VALENTIN DA SILVA**, aprovada no Concurso Público Municipal nº.001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercer em caráter efetivo o cargo de Agente Comunitário de Saúde Classificação nº.28º Lugar, símbolo – SES-917, Classe-A, Referência-22, vaga constante nos quadros e anexos da Lei Complementar nº.033/A.

Art.2º- A nomeada/convocada deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munida dos seguintes documentos devidamente autenticados.

01 Foto
Certidão eleitoral
Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Titulo de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Carteira de habilitação (se possuir) categoria “D” (para o cargo de motorista)
Comprovante de escolaridade(conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018.
Certidão de Nascimento ou casamento
Declaração de Bens
Declaração de não acumulo de cargo
Certidão de antecedentes criminais (fórum)
Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (02.10.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal